

PORTARIA Nº 181/2013

"Indeniza Licença Prêmio a servidor municipal"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora municipal **Claudete Steiger Henrichsen**, nos termos do art. 92, inciso III, da Lei nº 044/93, referente ao quinquênio 2004/2009.

Gabinete da Senhora Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de maio de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.05.2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo